



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil



REQUERIMENTO

Ibitinga, em 29 de abril de 2019.

REQUER RETIRADA DO PLO Nº 111/2019 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO E ENTOAÇÃO DO HINO NACIONAL ÀS SEGUNDAS-FEIRAS EM TODA A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE IBITINGA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, em 22/04/2019, Projeto de Lei Ordinária Nº 111/2019, de minha autoria.

Porém, solicito a retirada do referido, tendo em vista que já existe a Lei Municipal nº 3.245, de 17 de julho de 2009, sobre o mesmo assunto.

Sendo assim, posteriormente será elaborada nova proposição realizando alterações de acordo com o PLO Nº 111/2019.

Respeitosamente,



MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

